



HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, **HOMOLOGA** o referido certame, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final, nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Processo Seletivo Simplificado destinou-se a selecionar candidatos, para a contratação temporária de excepcional interesse público para a função de SERVIÇAL II, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado que será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

A convocação se dará por meio dos veículos oficiais do município, tais como, o Diário Oficial do Município e o site oficial da Prefeitura, de acordo com as necessidades da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Roque, 28 de agosto de 2026.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque